



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

**PORTARIA Nº 243, DE 16 DE MAIO DE 2023.**

**ALTERA CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR, PORTARIA  
DE NOMEAÇÃO Nº 017, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2010.**

**ROBERTO MARTIM SCHAEFFER**, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o contido no Memorando Interno nº 04/2023 do Gabinete do Prefeito e Ofício Gab nº 051/2023,

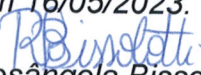
**ALTERA**, a partir do dia 1º de junho de 2023, a carga horária semanal do servidor GERMANO BALDASSO, detentor do cargo de provimento efetivo de Engenheiro Civil, Portaria de Nomeação nº 017, de 1º de fevereiro de 2010, passando de 20 (vinte) horas para 35 (trinta e cinco) horas semanais, observadas a proporcionalidade dos vencimentos, de acordo com o número de horas, a teor do que dispõe o § 5º do artigo 3º da Lei nº 626 de 18 de maio de 2011, na redação dada pela Lei nº 1.166, de 04 maio de 2023, passando o cumprimento da carga horária a ser de segunda a sexta-feira das 8h30min às 11h30min e das 13h às 17h, nos termos da Lei Municipal nº 626, de 18 de maio de 2011 e alterações, Plano de Carreira dos Servidores.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS DEZESESSEIS DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2023.

  
ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,  
Prefeito Municipal

*Registre-se. Publique-se.*

*Em 16/05/2023.*

  
Rosângela Bissolotti

Secretária Municipal de Administração e Planejamento.